

REUNIÃO DE REPRESENTANTES

SEJAM BEM VINDOS!

REFLEXÃO:

“Se, na verdade, não estou no mundo para simplesmente a ele me adaptar, mas para transformá-lo; se não é possível mudá-lo sem um certo sonho ou projeto de mundo, devo usar toda possibilidade que tenha para não apenas falar de minha utopia, mas participar de práticas com ela coerentes”.

Paulo Freire

➤ **ABERTURA**

9h30:

PRESIDENTA: Profa. Claudete Alves

- PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 17, DE 12 DE JUNHO DE 2019 (DOC de 13/06/2019 pag. 16)

6016.2018/0076978-8

Altera o artigo 45 da Instrução Normativa SME nº 27, de 11/12/18, que dispõe sobre o Processo Inicial de **Escolha/Atribuição** de turnos e de Classes/Blocos/Aulas aos professores da Rede Municipal de Ensino – RME.

DECRETO Nº 58.805, DE 17 DE JUNHO DE 2019 (DOC de 18/06/2019 pag. 01)

Confere nova redação ao inciso III do parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 49.796, de 22 de julho de 2008, que regulamenta os **concursos de remoção** dos integrantes das carreiras dos Quadros dos Profissionais de Educação – QPE.

PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE ANO-BASE 2018/EXERCÍCIO 2019 (DOC de 28/06/2019 pag.33/51)

O Departamento de Planejamento de Gestão de Carreiras – DPGC, nos termos da Lei 8989/79, e art. 113 da Lei 13.748/04, **promove por Antiguidade**, os funcionários relacionados, gerando efeitos a partir desta data.

DECRETO Nº 58.839, DE 3 DE JULHO DE 2019 (DOC de 04/07/2019 pag. 01)

Dispõe sobre o Índice de Desenvolvimento da Educação Paulistana – **IDEP**.

DECRETO Nº 58.890, DE 30 DE JULHO DE 2019 (DOC de 31/07/2019 pag. 01/03)

Confere nova regulamentação ao artigo 98 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, que dispõe sobre as **consignações em folha de pagamento** dos servidores públicos e pensionistas da administração direta, autarquias e fundações do Município de São Paulo, bem como disciplina o respectivo sistema de consignações em folha.

PORTARIA Nº 6.490, DE 16 DE AGOSTO DE 2019. (DOC de 17/08/2019 pag.29)

Dispõe sobre uniformização de procedimentos para fins de **avaliação anual de desempenho** na forma que especifica.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/COGEP (DOC de 17/08/2019 pag. 50/53)

Despacho da Coordenadora

Evolução Funcional dos titulares de cargos efetivos do Quadro de Apoio à Educação, do Quadro dos Profissionais de Educação.

SEDIN/2019 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 19395. (DOC de 21/08/2019 pag. 44)

CURSO: A Importância dos Registros na Prática Cotidiana de Gestores, Professores e Equipe de Apoio nas Unidades de Educação Infantil

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

ATIVIDADE À DISTÂNCIA: de 09/09 a 29/09/2019

AULA PRESENCIAL: 28/09/2019 – das 8h às 10h ou das 14h às 16h

LOCAL: Universidade Nove de Julho – Rua Vergueiro, 235/249 – Liberdade

CARGA HORÁRIA: 20 horas

TOTAL DE VAGAS: 500, sendo 50 vagas por turma

QUANTIDADE DE TURMAS: 10

PÚBLICO-ALVO: Agente de Apoio, Agente Escolar, Assistente de Diretor de Escola, Aux. de Desenvolvimento Infantil, Aux. Técnico de Educação, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Prof. de Educação Infantil, Prof. Educação Infantil e Ens. Fund. I, Supervisor Escolar, filiados ao SEDIN.

INSCRIÇÕES: a partir das 20h do dia 26/08 até às 20h do dia 30/08/2019, pelo site: www.sedin.com.br



CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 1º. 07 vagas por unidade, até completarem 500 vagas, sendo: 05 vagas para o Quadro do Magistério, 02 vaga para Quadro de Apoio.
- 2º. Caso haja, entre os filiados (as), um número maior de interessados (as) do que vagas na unidade adotar o seguinte procedimento: O representante sindical chamará todos (as) os (as) filiados (as) em reunião e realizará sorteio entre todos (as).
- 3º. Inscrições: Através do site, fichas entregues no SEDIN ou para os Diretores responsáveis pelas regiões.
- 4º. As vagas somente serão confirmadas mediante envio do comprovante de pagamento.
- 5º. Os participantes terão dispensa de ponto do dia, sem prejuízos, conforme **Instrução Normativa SME nº1 de 18/01/2019, publicada no Diário Oficial em 19/01/2019, pág. 15.**
- 6º. A Universidade não permite a participação de crianças no recinto.

LOCAL: UNINOVE CAMPUS VERGUEIRO - RUA VERGUEIRO, 235 – LIBERDADE – SP



FORMAS DE PAGAMENTO:

DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE, DÉBITO E CARTÃO DE CRÉDITO

PARCELADO EM ATÉ 02 VEZES

O depósito do valor deverá ser feito na conta corrente do Congresso:

Banco do Brasil

Agência: 0442-1

Conta Corrente: 223.321-5

CNPJ: 07.109.660/0001-54

Após o pagamento, enviar o comprovante do depósito para o e-mail: sedin@sedin.com.br, com os dados de identificação do depositante: **Nome completo, RF e Unidade Escolar.**

EM CASO DE DESISTÊNCIA NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DOS VALORES.

15 Anos

**O ANIVERSÁRIO É NOSSO
A FESTA É SUA !**

Local: CLUB HOMS - Av. Paulista, 735

Data : 26 de outubro de 2019, das 21h às 04h.

Trajes : ANOS 60 OU ESPORTE FINO

Valor: R\$ 20,00

Convite N°

OBS.: SORTEIO SOMENTE PARA FILIADOS

BEBIDA

BEBIDA

SALGADO

BOLO

SORTEIO

N°

OBS.: SORTEIO SOMENTE PARA FILIADOS

ESGOTADO

NOTA DAS CENTRAIS SINDICAIS

Paulo Guedes não tem moral para falar do movimento sindical. O ministro da Economia, Paulo Guedes, decidiu transformar o movimento sindical brasileiro em alvo de suas infâmias, insultos e mentiras. Durante a abertura do seminário “Declaração de Direitos de Liberdade Econômica” promovido pelo STJ, segunda-feira (11), ele chegou ao ponto de afirmar que as organizações sindicais foram parceiras da ditadura militar brasileira.

Além de ofender a memória de trabalhadores perseguidos, presos, torturados e assassinados por aquele regime, ele mostrou, com esta declaração, que não conhece a história do Brasil. O que ocorreu foi o inverso do que sugerem as infâmias vomitadas pelo senhor Guedes. Na ditadura de 1964, os sindicatos foram vítimas de intervenções, com seus dirigentes mais combativos afastados compulsoriamente e colocados no limbo pelo regime.

➤ CONJUNTURA

Basta consultar os arquivos históricos, que ele parece desconhecer, para saber que o movimento sindical lutou contra o arrocho salarial e o alto custo de vida e por isso foi violentamente reprimido. Não foi à toa que a decadência daquele famigerado regime se refletiu nas memoráveis greves iniciadas no ABC ao final dos anos 1970 e início da década de 1980. Greves que, vale ressaltar, começaram a partir da denúncia do falseamento de índices econômicos, feito pela equipe econômica do ditador Emílio Garrastazu Médici.

Ao contrário do que afirmou Guedes, o movimento sindical não apenas se aliou ao regime como lutou bravamente pela redemocratização e pela Constituinte.

➤ CONJUNTURA

O senhor Paulo Guedes, que se comporta como um porta-voz do mercado financeiro, revela-se agora um eloquente mentiroso. Ele que se diz liberal, serviu ao ditador sanguinário Augusto Pinochet, no Chile, e agora serve a um governo de extrema direita, intervencionista, retrógrado, que defende a tortura e os torturadores.

Como funcionário de um governo que está levando o país ao abismo, com a volta da recessão e altos índices de desemprego, um governo que enlameou a imagem do Brasil no exterior e atenta diuturnamente contra a soberania nacional, o meio ambiente e os direitos sociais, Paulo Guedes não tem qualquer moral para falar mal do movimento sindical brasileiro.

➤ CONJUNTURA

São Paulo, 13 de agosto de 2019

Vagner Freitas, presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT)

Miguel Eduardo Torres, presidente da Força Sindical

Ricardo Patah, presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT)

Adilson Araújo, presidente da Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)

José Calixto Ramos, presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST)

Antônio Neto, presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB)

Atnágoras Teixeira Lopes, Secretaria Executiva Nacional da CSP-CONLUTAS

Dr. Antoniel Bispo

REFORMA DA PREVIDÊNCIA:

saiba como será sua aposentadoria. As Regras de Transição para quem já está no serviço público.

➤ **CONJUNTURA**

Vereador Antonio Donato

CONJUNTURA MUNICIPAL

PREVIDÊNCIA

PRÓXIMA REUNIÃO DE REPRESENTANTE

25/10/2019